



ANÚNCIO PÚBLICO

Abertura do Procedimento de Atribuição de Subvenções Públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior privados para o ano de 2025

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior públicos e privados em funcionamento em Timor-Leste.

1. **Membro do Governo responsável:** O membro responsável pela atribuição das subvenções públicas é o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.
2. **Objetivos das subvenções:** As subvenções visam apoiar o desenvolvimento de atividades de interesse público no setor do ensino superior, nomeadamente:
 - I) Apoio a estudantes, através da organização de competições académicas, seminários, atividades extracurriculares, torneios desportivos e ações de formação em liderança;
 - II) Apoio a docentes, mediante a realização de formações de curta duração em áreas específicas como pedagogia, investigação, pesquisa ou liderança;
 - III) Atividades transversais, com foco no reconhecimento do mérito académico e na promoção da língua portuguesa, incluindo cursos, seminários, concursos, aquisição de livros e atribuição de prémios de desempenho.
3. **CrITÉrios de admissão e seleção:**
 - Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
 - Ausência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
 - Avaliação qualitativa da proposta em termos de qualidade, inovação e impacto.
4. **Montante total disponível:** O valor total de financiamento para o ano de 2025 é USD2.000.000 (dois milhões de dólares americanos), a ser repartido entre os projetos selecionados.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



5. **Prazos:** As candidaturas poderão ser apresentadas até ao dia 01 de julho de 2025.
6. **Documentos necessários:** A candidatura deve incluir obrigatoriamente os seguintes documentos:
- Proposta detalhada do projeto ou atividade a desenvolver;
 - Orçamento discriminado;
 - Calendário de execução;
 - Certidões comprovativas da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social.
7. **Submissão da candidatura:** A candidatura deve ser dirigida a Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na Avenida da Marginal n.º 4, Díli.

Díli, 25 de junho de 2025

José Honório da Costa Pereira Jerónimo
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura